

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 157, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os Memorandos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Angela Brand Morschbacher	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	04/03/2024 (trinta dias)	a	02/04/2024
Fabiane Cristina Spiecker Junges	Enfermeira – SAMU - 20 horas	2022/2023	04/03/2024 (quinze dias)	a	18/03/2024
Jair Donel	Auxiliar de Serviços Gerais readaptado para Agente de Endemias	2023/2024	04/03/2024 (trinta dias)	a	02/04/2024
Katia Regina Kogut Duarte	Dentista – PSS – 40 horas	2023/2024	18/03/2024 (dez dias)	a	27/03/2024
Rodrigo de Andrade Duarte	Dentista – 20 horas	2022/2023	18/03/2024 (dez dias)	a	27/03/2024
Rosangela Ulrich	Gari	2023/2024	05/03/2024 (trinta dias)	a	03/04/2024
Valdecir Faraom	Motorista	2022/2023	05/03/2024 (trinta dias)	a	03/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal